



Estado de Pernambuco  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº. 117-A/2020**

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Autorizar a contratação temporária** para suprir as necessidades nas diversas Secretarias desta Prefeitura, pelo prazo de até 31/12/2020:

Assistente Social (01), Atendente (48), Digitador (03), Enfermeiro (02), Enfermeiro PSF (01), Fisioterapeuta (01) e Motorista (02).

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 31 de agosto de 2020.

  
ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

**Publicado**

Em 31 / 08 / 2020

  
Nadja de Souza Arruda  
Arquivista  
Mat. 2792